



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 021/2018-CI-CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 16/04/2018.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Química.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 1723/1991;
considerando o contido no ofício nº 009/2018-ACO;
considerando o disposto nos Inciso V do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração em disciplina no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, conforme segue:

INTRODUÇÃO À LIBRAS: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

EMENTA ANTIGA: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar no ensino de Física.

EMENTA ATUAL: Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos lingüísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.

OBJETIVOS ANTIGOS: Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar; Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como segunda língua oficial do Brasil..

OBJETIVOS ATUAIS: Instrumentalizar os licenciandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções; compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

CARGA HORÁRIA ANTIGA: 04 h/a teórica semanal (68 h/a semestral).

CARGA HORÁRIA ATUAL: 04 h/a teórica/prática semanal (68 h/a semestral).

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

.../Resolução nº 021/2018-CI/CCE

fls. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
23/04/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
Diretor